



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1982

PROCESSO N. _____

Interessado: Poder Executivo
Projeto de Lei Nº 57/82

Assunto: Autoriza a abertura de crédito
especial

A U T U A Ç Ã O

Aos 11 de Setembro de 1982 dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 08 de outubro de 1982

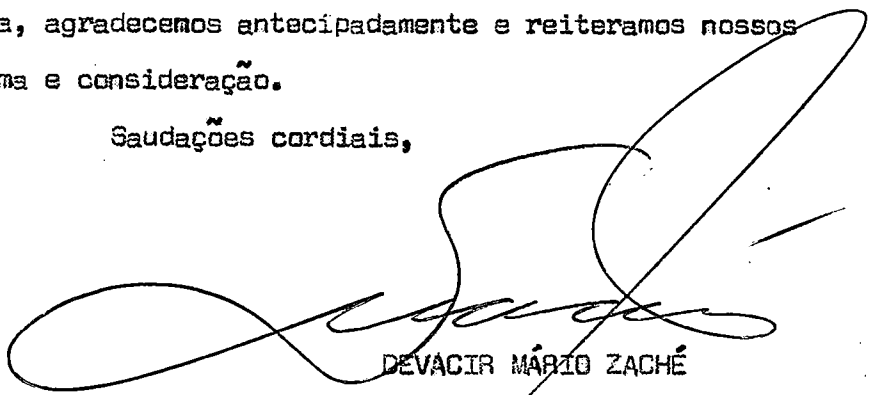
MENSAGEM Nº 037/82

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido a apreciação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que visa abrir um crédito especial na ordem de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a favor da ADEM - Administração dos Estádios Municipais de Colatina.

Certos de que esta matéria terá boa receptividade nessa Colenda Casa, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,



DEVACIR MÁRIO ZACHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Sr.

Dr. Eraldo Trevizani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



PROJETO DE LEI Nº 57/82

*Boi nº 3.189
 op nº 224/82*

Autoriza a abertura de crédito especial:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Colatina autorizado a abrir crédito especial a favor da ADEMC - Administração dos Estádios Municipais de Colatina, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte discriminação:

0800 - Diretoria de Educação e Cultura

0810 - Gabinete do Diretor

Atividade: 0810.0846224.2003 - Manutenção da Administração dos Estádios Municipais de Colatina (ADEMC)

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Transferências Correntes Intragovernamentais

3.2.1.2 - Subvenções Econômicas

01 - F.P.M..... Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo Primeiro, decorrerão da anulação na dotação orçamentária, consignada nos subelementos abaixo relacionados:

0900 - Diretoria de Serviços Urbanos

0922 - Seção de Obras e Serviços

Projeto: 0922.1060458.1.011 - Defesa contra inundações fluviais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

4.1.1.2 - Execução de Obras

02 - Recursos do FPM - Cr\$ 4.000.000,00

REGISTRO Nº 88/82 Fls. 82 L. 01

Projeto de Lei nº 57/82

A Presidência da Câmara.

Colatina, 26, 10, 1982



1100 - Diretoria de Saúde e Assistência

1110 - Gabinete do Diretor

Projeto: 1110.1376448.1.002 - Construção de Galerias de Águas Fria
viais

4.1.1.2 - Execução de Obras

02 - Recursos FPM - R\$ 2.000.000,00

Total..... R\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando
Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 11/10/1980
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de Lei
Nº 57182, e pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 11 outubro 82

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reginaldo No de
Wilson Pereira do Nascimento

ZM.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto Lei
Nº 57/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 11 outubro 82

MEMBROS:..... [Signature]
[Signature] &
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 030/82

Os Vereadores infra assinados, requerem à
V. Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Ple-
nário, seja dispensado dos interstícios regimentais para ú-
nica discussão do Projeto de Lei 57/82
Nº _____, oriundo do Poder Executivo
_____, no qual autoriza abertura de
Crédito Especial.

Colatina, 11/10/82

Requere o Sr. _____

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões, *11/10/1952*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Unanimidade*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *11/10/1952*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3 189

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Colatina autorizado a abrir crédito especial a favor da ' ADEMC - Administração dos Estádios Municipais de Colatina, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte discriminação:

0800 - Diretoria de Educação e Cultura

0810 - Gabinete do Diretor

Atividade: 0810.0846224.2003 - Manutenção da Administração dos Estádios Municipais de Colatina ' (ADEMC)

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Transferências Correntes Intragovernamentais

3.2.1.2 - Subvenções Econômicas

01-F.P.M.....Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo Primeiro, decorrerão da anulação na dotação orçamentária, consignada nos subelementos abaixo relacionados:

0900 - Diretoria de Serviços Urbanos

0922 - Seção de Obras e Serviços

Projeto: 0922.1060458.1.011 - Defesa contra inundações fluviais

Continuação da Lei nº 63.189(2)

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

4.1.1.2 - Execução de Obras

02 - Recursos do FPM -Cr\$ 4.000.000,00

1100 - Diretoria de Saúde e Assistência

1110 - Gabinete do Diretor

Projeto: 1110.1376448.1.002 - Construção de Galerias
de águas Fluvias

4.1.1.2 - Execução de Obras

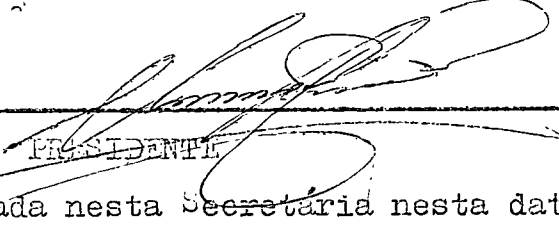
02 - Recursos FPM - Cr\$ 2.000.000,00

Total..... Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 11 de outubro de 1982



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO